



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 13/10/2020**

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos do n.º 2 e 3 do art.º 28º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que, a 3ª Sessão **Extraordinária** de 2020 da Assembleia Municipal de Óbidos, terá lugar no dia **13 de outubro de 2020**, entre as 16h e as 20h, no átrio do Auditório Municipal da Casa da Música, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único - Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08.**

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, incluindo a página eletrónica do Município de Óbidos.

Óbidos, 06 de outubro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva